



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
Nº 5/2026 - DEGIP-AGERGS
Acompanhamento do Plano de Resultados

CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO
1º ACOMPANHAMENTO 2026
(janeiro a março)

Processo SEI 001242-39.00/22-0

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE

Junho de 2026

SUMÁRIO

I – DA APRESENTAÇÃO.....	3
II – DOS FATOS.....	3
III – DA ANÁLISE.....	4
IV – DA CONCLUSÃO.....	14

I – DA APRESENTAÇÃO

1. A presente Nota Técnica tem por objetivo relatar a avaliação do desempenho da distribuidora RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. - RGE, por meio do 13º Acompanhamento do Plano de Resultados (PR) referente ao tema Continuidade do Fornecimento para o quarto ano do ciclo 2023/2026, incluindo os meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.
2. A seguir são apresentados o diagnóstico realizado, as conclusões e as recomendações.

II – DOS FATOS

3. Em novembro de 2022, a ANEEL estabeleceu, via Ofício Circular Nº 044/2022, a meta de 80% dos conjuntos de distribuidoras, incluindo a RGE, dentro dos limites regulatórios de DEC e FEC até o final de 2026. Empresas que não atingissem essa meta deveriam apresentar planos de ação e teriam o progresso monitorado trimestralmente.
4. O Relatório de Fiscalização Análise da Distribuição 16/2022-SFE/ANEEL, de outubro de 2022, detalhou as metas anuais específicas para a RGE para alcançar os 80% de conformidade. Em março de 2023, o Ofício Circular nº 9/2023-SFE/ANEEL informou que os acompanhamentos seriam feitos pela SFT e AGERGS. Para a RGE, a meta para FEC é manter mais de 80% dos conjuntos dentro do limite, enquanto para o DEC, a meta é evoluir de 56% em 2021 para 59% em 2023, 63% em 2024, 67% em 2025 e 80% em 2026.
5. A RGE apresentou desempenho satisfatório nos indicadores de qualidade DEC e FEC, superando as metas da ANEEL em 2023, 2024 e em 2025. Houve avanços significativos no DEC e IDEC, mas apenas 40% dos conjuntos evoluíram no IFEC. Apesar do bom desempenho geral, alguns conjuntos específicos ainda estavam abaixo do limite regulatório, requerendo ações de melhoria.
6. Embora a RGE tenha atingido as metas percentuais de conjuntos dentro do limite regulatório, observou-se uma diminuição no percentual de conjuntos que atenderam o DEC limite desde dezembro/2022 até dezembro/2025. Inclusive, destacou-se na Nota Técnica Nº 5/2026 - DEGIP-AGERGS que, se não houver uma ação da concessionária para mudar essa tendência, a meta de percentual de conjuntos dentro do limite regulatório (80%) não será atingida no final do PR.
7. Nessa ocasião foram elencadas algumas recomendações com o intuito de preservar os avanços obtidos e garantir o cumprimento da meta global de 80% de conjuntos dentro dos limites até 2026, a saber:
 - a) mantenha e, quando necessário, expanda as ações de vegetação e telecontrole;
 - b) reavalie com urgência a estratégia de recomposição de equipes pesadas, cuja redução tem impactado negativamente o DEC;
 - c) reforce mecanismos automáticos de recomposição (self-healing), atualmente estáveis;

- d) dedique atenção aos conjuntos com pior desempenho relativo: Rio Pardo, Portão, Livramento 1, Estância Velha, Estrela 2, Lajeado 1, Santa Cruz 2, Cachoeirinha 2 e Passo Fundo 1;
 - e) dedique atenção também aos conjuntos que, simultaneamente violaram o DEC limite e pioraram o IDEC em relação ao mês de referência: Rio Pardo, Portão, Estância Velha, Lajeado 1, Lajeado 2, Encantado, Santa Rosa, Gravataí 2, Cruzeiro, Uruguaiana 7, Canela, Vacaria e Nova Petrópolis.
8. Em 30 de abril de 2026, tempestivamente, a RGE encaminhou a CARTA nº 075/RR/CPFL RGE/2026 com os dados de acompanhamento do 1º trimestre de 2026, compreendido entre janeiro a março de 2025.
9. Assim, neste Relatório de Fiscalização estão descritas a análise das informações encaminhadas pela RGE.

III – DA ANÁLISE

10. O Plano de Resultados de Continuidade do Fornecimento da RGE tem a trajetória de evolução dos indicadores apresentada na Tabela 1, pactuada entre RGE e ANEEL.

Tabela 1 - Meta de evolução percentual de conjuntos elétricos da RGE que devem atender o limite regulatório.

Indicadores	2023	2024	2025	2026
DEC	59%	63%	67%	80%
FEC	80%	80%	80%	80%

11. A Tabela 2 apresenta os dados alcançados pela RGE nos anos de 2023, 2024, 2025 e no primeiro trimestre de 2026.

Tabela 2 - Percentual de conjuntos elétricos da RGE atendendo o limite regulatório nos indicadores DEC e FEC.

Indicadores	2023	2024	2025	Mar/26
DEC	81%	77%	73%	73%
FEC	98%	98%	97%	96%

12. Observa-se na Tabela 2 uma diminuição no percentual de conjuntos que atenderam o DEC limite desde o ano de 2023 (81%) até março/2026 (73%). Cabe destacar, se não houver uma

ação da concessionária para mudar essa tendência, a meta de percentual de conjuntos dentro do limite regulatório (80%) não será atingida no final do PR.

13. As Figuras 1 e 2 apresentam os resultados dos indicadores DEC e FEC da RGE no período de abril de 2024 a abril de 2026, evidenciando o desempenho dos conjuntos em relação aos limites regulatórios. A Figura 1 demonstra que, em dezembro de 2025, o percentual de conjuntos que atenderam aos limites do DEC apresentou-se em torno de 73%, retornando em abril/2026 ao patamar de abril/2024 (77%), o representou uma sensível melhora. E a Figura 2 revela que nos últimos até dezembro de 2025, em média, mais de 97% dos conjuntos permaneceram dentro do limite regulatório para o FEC, mas apresentou uma leve piora em abril/2026 (96%).

Figura 1 - Percentual de conjuntos em relação aos limites regulatórios do DEC da RGE.

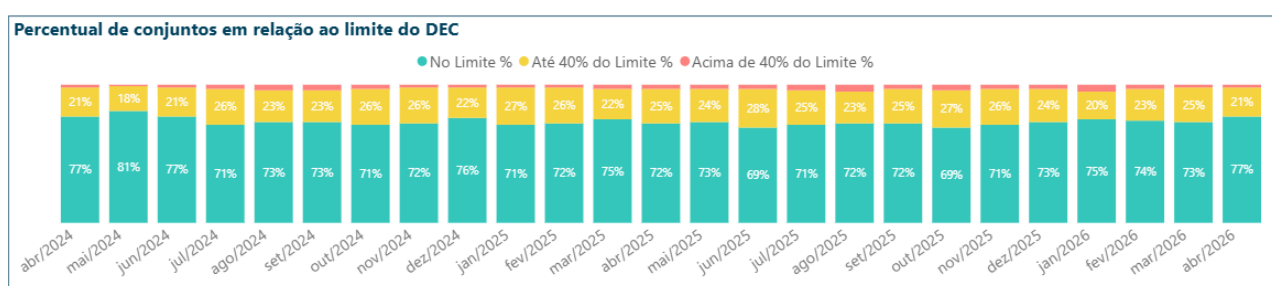
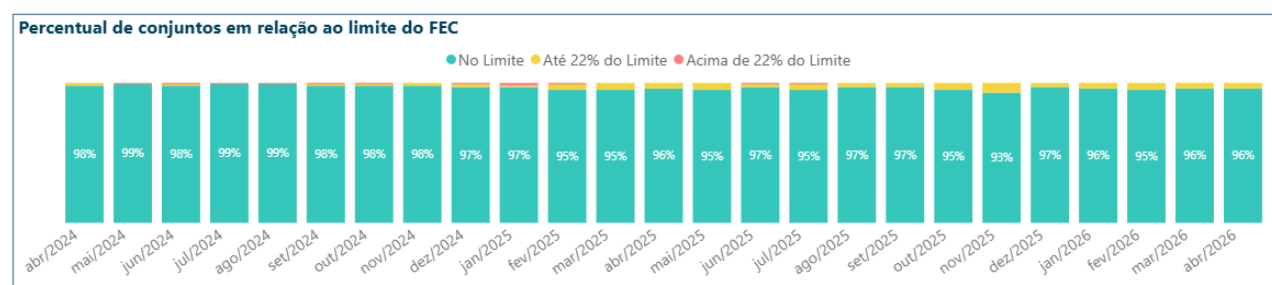


Figura 2 - Percentual de conjuntos em relação aos limites regulatórios do FEC da RGE.



14. A tabela da Figura 3 mostra que em março de 2026, dos conjuntos da RGE, três performaram DEC 40% maior que o limite regulatório. Mantendo-se acima de 40% de transgressão os conjuntos LAJEADO 2 (54,4% acima do regulatório) e PORTÃO (44% acima do regulatório). Cabe destacar, ainda, os outros conjuntos que também apresentam transgressão do DEC acima de 30%, ESTRELA 2, RIO PARDO e LIVRAMENTO 1.
15. Além disso, essa tabela também apresenta os conjuntos em que houve ultrapassagem do DEC em relação ao limite ou DEC referência (dez/2022), e, ainda, do IDEC em relação ao IDEC referência (dez/2022). Quanto ao IDEC, os conjuntos que mais se destacam de forma negativa foram LAJEADO 2, PASSO FUNDO 1, CAXIAS DO SUL 1, CACHOEIRINHA 2, NOVA PETRÓPOLIS E SÃO LEOPOLDO.

Figura 3 - Tabela mostrando os conjuntos com maior diferença percentual entre DEC vs DEC_Limite, ou DEC vs DEC_referência ou IDEC vs IDEC_Limite, com valores de DEC e IDEC do mês de março/2026 e os de referência do mês de dezembro/2022.

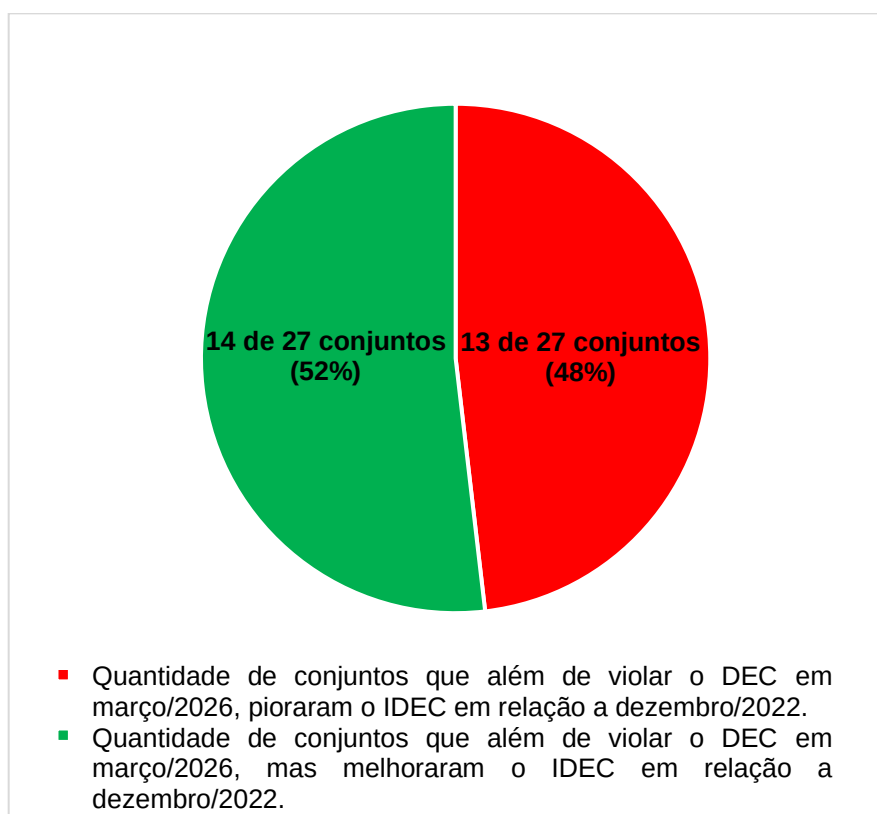
Conjunto	UCs	DEC	DEC Limite	Dif % DEC vs DEC_Limite	DEC Ref.	DEC Limite_Ref	Dif % DEC vs DEC_Ref	IDEC	IDEC_Ref	Dif % IDEC vs IDEC_Ref
LAJEADO 2	21.643	9,26	6	54,4% ↑	6,64	7	39,5% ↑	1,544	0,949	62,7% ↑
PASSO FUNDO 1	27.532	7,07	8	-11,6% ↓	5,68	10	24,4% ↑	0,884	0,568	55,6% ↑
CAXIAS DO SUL 1	53.273	6,20	8	-22,5% ↓	4,61	9	34,6% ↑	0,775	0,512	51,4% ↑
CACHOEIRINHA 2	72.594	6,67	7	-4,8% ↓	5,10	8	30,8% ↑	0,952	0,637	49,5% ↑
NOVA PETRÓPOLIS	17.030	15,48	14	10,6% ↑	10,50	14	47,4% ↑	1,106	0,750	47,5% ↑
SÃO LEOPOLDO	47.882	6,53	8	-18,3% ↓	4,66	8	40,3% ↑	0,817	0,582	40,4% ↑
CERRO LARGO	12.066	13,39	13	3,0% ↑	12,54	16	6,8% ↑	1,030	0,783	31,6% ↑
BENTO GONÇALVES 2	32.954	7,69	9	-14,6% ↓	6,53	10	17,9% ↑	0,855	0,653	30,9% ↑
PORTÃO	17.840	8,64	6	44,0% ↑	6,63	6	30,3% ↑	1,440	1,105	30,3% ↑
SCHARLAU	53.832	6,27	6	4,6% ↑	4,84	6	29,7% ↑	1,046	0,806	29,8% ↑
CAMPO BOM	34.880	6,94	6	15,7% ↑	5,50	6	26,2% ↑	1,157	0,917	26,2% ↑
NOVO HAMBURGO 2	31.565	5,00	7	-28,6% ↓	4,07	7	22,8% ↑	0,715	0,582	22,9% ↑
FLORES DA CUNHA	15.570	8,18	9	-9,1% ↓	7,69	10	6,4% ↑	0,909	0,769	18,2% ↑
CANUDOS	21.666	5,27	6	-12,1% ↓	4,48	6	17,7% ↑	0,879	0,747	17,7% ↑
VENANCIO AIRES 2	23.783	8,39	13	-35,4% ↓	7,23	13	16,1% ↑	0,646	0,556	16,2% ↑
CRUZ ALTA 1	21.778	5,89	9	-34,6% ↓	5,12	9	15,1% ↑	0,654	0,569	14,9% ↑
SAPUCAIA	37.063	4,62	7	-34,0% ↓	4,71	8	-1,9% ↓	0,660	0,588	12,2% ↑
CARLOS BARBOSA	35.039	10,29	10	2,9% ↑	10,14	11	1,5% ↑	1,029	0,922	11,6% ↑
VACARIA	40.086	13,71	13	5,4% ↑	14,31	15	-4,2% ↓	1,054	0,954	10,5% ↑
ENCANTADO	23.173	15,86	13	22,0% ↑	14,73	13	7,7% ↑	1,220	1,133	7,7% ↑
NOVO HAMBURGO	21.243	4,03	6	-32,8% ↓	3,77	6	6,9% ↑	0,672	0,628	7,0% ↑
PAROBÉ	33.300	5,20	9	-42,2% ↓	4,88	9	6,6% ↑	0,578	0,542	6,6% ↑
ESTANCIA VELHA	27.480	7,75	6	29,2% ↑	8,58	7	-9,7% ↓	1,292	1,226	5,4% ↑
RIO PARDO	15.933	15,96	12	33,0% ↑	15,25	12	4,6% ↑	1,330	1,271	4,6% ↑
LAGOA VERMELHA	25.141	12,12	15	-19,2% ↓	13,15	17	-7,9% ↓	0,808	0,774	4,4% ↑
LAJEADO 1	21.535	7,53	7	7,5% ↑	7,24	7	4,0% ↑	1,075	1,034	4,0% ↑
CIDADE INDUSTRIAL	48.059	5,25	7	-25,0% ↓	5,77	8	-9,1% ↓	0,750	0,722	3,9% ↑
ERECHIM 2	31.495	5,66	8	-29,2% ↓	6,21	9	-8,8% ↓	0,708	0,690	2,6% ↑
CANELA	54.211	14,45	14	3,2% ↑	15,30	15	-5,5% ↓	1,032	1,020	1,2% ↑
SANTO CRISTO	14.557	10,75	13	-17,3% ↓	12,28	15	-12,4% ↓	0,827	0,819	1,0% ↑
MONTENEGRO	53.925	7,29	9	-19,0% ↓	8,06	10	-9,6% ↓	0,810	0,806	0,5% ↑
CONSTANTINA	10.436	11,25	14	-19,6% ↓				0,804		
CRUZ ALTA 3	9.474	4,97	9	-44,8% ↓				0,552		
HORIZONTINA	27.519	8,22	10	-17,8% ↓	10,03	12	-18,1% ↓	0,822	0,836	-1,7% ↓
URUGUAIANA 7	13.238	6,50	8	-18,8% ↓	7,48	9	-13,1% ↓	0,812	0,831	-2,3% ↓
SANTA ROSA	13.181	6,10	8	-23,8% ↓	7,03	9	-13,3% ↓	0,762	0,781	-2,4% ↓
CAXIAS DO SUL 5	57.063	5,44	7	-22,4% ↓	5,61	7	-3,1% ↓	0,777	0,802	-3,1% ↓
BENTO GONÇALVES 1	34.355	9,28	9	3,1% ↑	9,58	9	-3,2% ↓	1,031	1,065	-3,2% ↓
SANTA CRUZ 1	29.173	6,74	7	-3,7% ↓	7,05	7	-4,4% ↓	0,963	1,007	-4,4% ↓
CANOAS 1	60.223	5,63	7	-19,5% ↓	5,89	7	-4,4% ↓	0,805	0,842	-4,4% ↓
TAQUARA	45.366	10,86	11	-1,3% ↓	10,33	10	5,1% ↑	0,987	1,033	-4,5% ↓
PAIM FILHO	27.113	14,76	18	-18,0% ↓	16,38	19	-9,8% ↓	0,820	0,862	-4,9% ↓
GRAVATAÍ 1	73.520	8,33	9	-7,4% ↓	8,78	9	-5,0% ↓	0,926	0,975	-5,0% ↓
IBIRUBÁ	32.677	6,33	6	5,4% ↑	8,99	8	-29,6% ↓	1,054	1,124	-6,2% ↓
CRUZEIRO	30.480	7,18	8	-10,3% ↓	8,61	9	-16,6% ↓	0,897	0,957	-6,3% ↓
GUAPORÉ	34.117	12,92	10	29,2% ↑	15,27	11	-15,4% ↓	1,292	1,388	-6,9% ↓
SANTO ÂNGELO 1	16.961	5,86	10	-41,4% ↓	6,34	10	-7,7% ↓	0,586	0,634	-7,6% ↓
TRÊS COROAS	21.582	9,49	9	5,4% ↑	9,13	8	3,9% ↑	1,054	1,141	-7,6% ↓
GRAVATAÍ 2	50.800	9,37	9	4,2% ↑	7,91	7	18,5% ↑	1,042	1,130	-7,8% ↓

Conjunto	UCs	DEC	DEC Limite	Dif % DEC vs DEC_Limite	DEC Ref.	DEC Limite_Ref	Dif % DEC vs DEC_Ref	IDEC	IDEC_Ref	Dif % IDEC vs IDEC_Ref
IBIRUBÁ	32.677	6,33	6	5,4% ↑	8,99	8	-29,6% ↓	1,054	1,124	-6,2% ↓
CRUZEIRO	30.480	7,18	8	-10,3% ↓	8,61	9	-16,6% ↓	0,897	0,957	-6,3% ↓
GUAPORÉ	34.117	12,92	10	29,2% ↑	15,27	11	-15,4% ↓	1,292	1,388	-6,9% ↓
SANTO ÂNGELO 1	16.961	5,86	10	-41,4% ↓	6,34	10	-7,7% ↓	0,586	0,634	-7,6% ↓
TRÊS COROAS	21.582	9,49	9	5,4% ↑	9,13	8	3,9% ↑	1,054	1,141	-7,6% ↓
GRAVATAI 2	50.800	9,37	9	4,2% ↑	7,91	7	18,5% ↑	1,042	1,130	-7,8% ↓
CAXIAS DO SUL 2	23.771	4,30	7	-38,6% ↓	4,66	7	-7,8% ↓	0,614	0,666	-7,8% ↓
FARROUPILHA	51.376	11,52	12	-4,0% ↓	13,63	13	-15,5% ↓	0,960	1,049	-8,5% ↓
SANTA MARIA 5	36.311	4,33	6	-27,8% ↓	4,81	6	-9,9% ↓	0,722	0,801	-9,9% ↓
ZOOLOGICO	20.990	5,27	8	-34,1% ↓	5,86	8	-10,0% ↓	0,659	0,732	-10,0% ↓
ESTEIO	26.925	5,01	6	-16,5% ↓	5,61	6	-10,6% ↓	0,835	0,934	-10,6% ↓
NOVA PRATA 2	38.217	12,49	13	-3,9% ↓	16,12	15	-22,5% ↓	0,961	1,075	-10,6% ↓
SANTA MARTA	78.778	2,86	7	-59,2% ↓	3,65	8	-21,8% ↓	0,408	0,457	-10,7% ↓
SANTA CRUZ 2	30.348	20,22	16	26,4% ↑	22,67	16	-10,8% ↓	1,263	1,417	-10,9% ↓
GRAMADO	19.697	7,31	11	-33,5% ↓	8,23	11	-11,2% ↓	0,665	0,749	-11,2% ↓
ESTRELA 2	25.846	12,36	9	37,3% ↑	13,96	9	-11,5% ↓	1,373	1,551	-11,5% ↓
CAXIAS DO SUL 3	71.924	5,24	6	-12,7% ↓	5,97	6	-12,3% ↓	0,873	0,995	-12,3% ↓
SANTA CRUZ 3	26.277	6,33	7	-9,5% ↓	7,28	7	-13,0% ↓	0,905	1,040	-13,0% ↓
SANTA MARIA 1	33.389	6,32	7	-9,8% ↓	7,32	7	-13,7% ↓	0,902	1,046	-13,8% ↓
TRÊS PASSOS	47.451	14,45	18	-19,7% ↓	16,79	18	-13,9% ↓	0,803	0,933	-13,9% ↓
SANTA MARIA 2	29.249	6,97	8	-12,9% ↓	8,12	8	-14,1% ↓	0,872	1,014	-14,0% ↓
VENANCIO AIRES 1	11.297	8,24	13	-36,6% ↓	9,59	13	-14,1% ↓	0,634	0,738	-14,1% ↓
SÃO BORJA 1	28.299	12,62	21	-39,9% ↓	16,22	23	-22,2% ↓	0,601	0,705	-14,8% ↓
SÃO LUIZ GONZAGA	25.175	9,39	12	-21,7% ↓	11,04	12	-14,9% ↓	0,783	0,920	-14,9% ↓
FREDERICO WESTPHALEN	36.704	12,75	14	-9,0% ↓	16,25	15	-21,6% ↓	0,910	1,083	-16,0% ↓
SÃO MARCOS	12.159	12,77	13	-1,8% ↓	11,72	10	9,0% ↑	0,982	1,172	-16,2% ↓
ITAQUI	13.112	6,68	10	-33,2% ↓	8,83	11	-24,3% ↓	0,668	0,802	-16,7% ↓
CANOAS 3	62.342	5,01	7	-28,4% ↓	6,06	7	-17,3% ↓	0,716	0,866	-17,3% ↓
MARAU	21.555	6,41	6	6,8% ↑	9,23	7	-30,6% ↓	1,068	1,319	-19,0% ↓
SANTIAGO	59.586	13,31	16	-16,8% ↓	18,70	18	-28,8% ↓	0,832	1,039	-19,9% ↓
TUPANCIRETÃ	24.802	11,18	16	-30,1% ↓	15,77	18	-29,1% ↓	0,699	0,876	-20,2% ↓
SAPIRANGA	36.762	5,59	7	-20,2% ↓	7,01	7	-20,3% ↓	0,798	1,002	-20,4% ↓
GAURAMA	16.464	19,49	19	2,6% ↑	24,61	19	-20,8% ↓	1,026	1,295	-20,8% ↓
CACHOEIRA	50.344	9,52	12	-20,7% ↓	12,10	12	-21,4% ↓	0,793	1,009	-21,4% ↓
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	26.763	11,03	11	0,2% ↑	14,27	11	-22,8% ↓	1,002	1,298	-22,8% ↓
SANTO ÂNGELO 2	30.439	7,65	11	-30,5% ↓	11,03	12	-30,6% ↓	0,695	0,919	-24,4% ↓
URUGUAIANA 1	29.030	7,85	8	-1,9% ↓	11,97	9	-34,5% ↓	0,981	1,330	-26,2% ↓
CAXIAS DO SUL 4	27.309	9,48	10	-5,2% ↓	12,91	10	-26,6% ↓	0,948	1,291	-26,6% ↓
CAMPO NOVO	27.810	10,27	16	-35,8% ↓	15,46	17	-33,5% ↓	0,642	0,909	-29,4% ↓
ENTRE RIOS DO SUL	27.226	15,94	18	-11,4% ↓	22,82	18	-30,1% ↓	0,886	1,268	-30,1% ↓
ALEGRETE 1	17.388	5,48	11	-50,2% ↓	7,84	11	-30,1% ↓	0,498	0,713	-30,2% ↓
SANTA MARIA 4	36.349	6,67	9	-25,9% ↓	9,77	9	-31,8% ↓	0,741	1,086	-31,8% ↓
SÃO GABRIEL	26.669	9,03	13	-30,5% ↓	14,26	14	-36,7% ↓	0,695	1,019	-31,8% ↓
PALMEIRA DAS MISSÕES	18.629	7,09	13	-45,4% ↓	10,43	13	-32,0% ↓	0,546	0,802	-31,9% ↓
ERECHIM 1	37.587	7,01	10	-29,9% ↓	11,34	11	-38,1% ↓	0,701	1,031	-32,0% ↓
VERANÓPOLIS	17.196	11,07	13	-14,8% ↓	16,30	13	-32,1% ↓	0,852	1,254	-32,1% ↓
LIVRAMENTO 2	27.092	11,86	12	-1,2% ↓	19,33	13	-38,6% ↓	0,988	1,487	-33,6% ↓
DOIS IRMÃOS	34.603	9,58	9	6,5% ↑	14,78	9	-35,2% ↓	1,065	1,642	-35,1% ↓
SARANDI	19.033	7,66	14	-45,3% ↓	12,68	15	-39,6% ↓	0,547	0,845	-35,3% ↓
GETULIO VARGAS	12.928	6,86	10	-31,4% ↓	11,89	11	-42,3% ↓	0,686	1,081	-36,5% ↓

Conjunto	UCs	DEC	DEC Limite	Dif % DEC vs DEC_Limite	DEC Ref.	DEC Limite_Ref	Dif % DEC vs DEC_Ref	IDEC	IDEC_Ref	Dif % IDEC vs IDEC_Ref
ALEGRETE 4	21.989	27,60	25	10,4% ↑	43,63	25	-36,7% ↓	1,104	1,745	-36,7% ↓
AGUDO	24.205	13,02	22	-40,8% ↓	21,54	23	-39,5% ↓	0,592	0,937	-36,8% ↓
LIVRAMENTO 1	21.426	13,05	10	30,5% ↑	22,00	10	-40,7% ↓	1,305	2,200	-40,7% ↓
SÃO PEDRO	13.411	16,03	15	6,8% ↑	27,02	15	-40,7% ↓	1,068	1,801	-40,7% ↓
ANTÔNIO PRADO	12.717	14,51	15	-3,3% ↓	21,30	13	-31,9% ↓	0,967	1,639	-41,0% ↓
SOLEDADE	15.928	5,58	10	-44,2% ↓	9,73	10	-42,6% ↓	0,558	0,973	-42,7% ↓
CAÇAPAVA	36.723	12,63	17	-25,7% ↓	25,82	18	-51,1% ↓	0,743	1,434	-48,2% ↓
ROSÁRIO	16.622	11,08	13	-14,7% ↓	21,43	13	-48,3% ↓	0,853	1,648	-48,2% ↓
GRAVATAÍ 3					9,55	10	-100,0% ↓		0,955	-100,0% ↓

16. A Figura 4 a seguir mostra que 27 conjuntos indicados na Tabela da Figura 3 violaram o DEC limite em março/2026 e desses, 13 conjuntos pioraram e apenas 14 conjuntos melhoraram o IDEC em relação a dezembro/2022 (mês de referência), quando o desejável seria uma melhora em todos os conjuntos. Registra-se que essa piora vem sendo repetida reiteradamente durante os ciclos de acompanhamentos trimestrais, havendo alternâncias de conjuntos fora e dentro do limite regulatório do indicador.

Figura 4 - Quantidade de conjuntos que violaram o DEC limite em março/2026 e pioraram ou melhoraram o IDEC em relação a dezembro/2022 (mês de referência).



17. A tabela da Figura 5, evidencia os conjuntos elétricos que apresentaram transgressão em relação aos valores de FEC_limite, FEC_referência e IFEC_referência, sendo o mês de referência dezembro/2022. Destacando-se negativamente os conjuntos LIVRAMENTO 1, LAGOA VERMELHA, TRÊS PASSOS e ESTÂNCIA VELHA que não atingiram o FEC_limite (regulatório)

e os conjuntos que apresentaram piora superior a 100% no IFEC em relação ao do mês de referência, NOVA PETRÓPOLIS e VENÂNCIO AIRES 2.

Figura 5 - Tabela mostrando os conjuntos com maior diferença percentual entre FEC vs FEC_Limite, ou FEC vs FEC_referência ou IFEC vs IFEC_Limite, com valores de FEC e IFEC do mês de março/2026 e os de referência do mês de dezembro/2022.

Conjunto	UCs	FEC	FEC Limite	Dif % FEC vs FEC_Limite	FEC Ref.	FEC Limite_Ref	Dif % FEC vs FEC_Ref	IFEC	IFEC_Ref	Dif % IFEC vs IFEC_Ref
LIVRAMENTO 1	21.426	7,56	7	8,0% ↑	6,64	7	13,9% ↑	1,080	0,948	13,9% ↑
LAGOA VERMELHA	25.141	8,59	8	7,4% ↑	6,09	10	41,0% ↑	1,074	0,609	76,4% ↑
TRÊS PASSOS	47.451	9,47	9	5,2% ↑	6,92	10	36,8% ↑	1,052	0,692	52,0% ↑
ESTANCIA VELHA	27.480	5,26	5	5,2% ↑	5,24	6	0,4% ↑	1,052	0,873	20,5% ↑
GRAVATAÍ 3					4,92	7	-100,0% ↓		0,703	-100,0% ↓
IBIRUBÁ	32.677	3,96	4	-1,0% ↓	3,96	6	0,0% ↑	0,990	0,660	50,0% ↑
RIO PARDO	15.933	6,28	7	-10,3% ↓	3,61	8	74,0% ↑	0,897	0,451	98,9% ↑
ALEGRETE 4	21.989	8,97	10	-10,3% ↓	13,32	11	-32,7% ↓	0,897	1,211	-25,9% ↓
CERRO LARGO	12.066	7,02	8	-12,2% ↓	5,17	10	35,8% ↑	0,878	0,517	69,8% ↑
CAXIAS DO SUL 4	27.309	6,11	7	-12,7% ↓	4,62	7	32,3% ↑	0,873	0,660	32,3% ↑
GRAVATAÍ 2	50.800	5,20	6	-13,3% ↓	6,76	6	-23,1% ↓	0,867	1,127	-23,1% ↓
SANTA CRUZ 2	30.348	7,62	9	-15,4% ↓	9,05	10	-15,9% ↓	0,846	0,905	-6,5% ↓
CRUZEIRO	30.480	4,19	5	-16,2% ↓	4,39	7	-4,5% ↓	0,838	0,627	33,7% ↑
NOVA PETRÓPOLIS	17.030	5,84	7	-16,6% ↓	3,24	9	80,2% ↑	0,834	0,360	131,7% ↑
LAJEADO 2	21.643	4,09	5	-18,1% ↓	3,25	6	25,9% ↑	0,819	0,542	51,1% ↑
CAMPO BOM	34.880	4,01	5	-19,8% ↓	2,51	6	59,7% ↑	0,803	0,419	91,7% ↑
ENTRE RIOS DO SUL	27.226	8,76	11	-20,3% ↓	9,71	11	-9,8% ↓	0,797	0,883	-9,7% ↓
FREDERICO WESTPHALEN	36.704	7,16	9	-20,4% ↓	8,48	10	-15,6% ↓	0,796	0,848	-6,1% ↓
GAURAMA	16.464	9,51	12	-20,7% ↓	7,87	12	20,8% ↑	0,793	0,656	20,9% ↑
CIDADE INDUSTRIAL	48.059	3,85	5	-22,9% ↓	4,39	6	-12,2% ↓	0,771	0,731	5,5% ↑
ESTRELA 2	25.846	4,62	6	-23,0% ↓	5,85	8	-21,0% ↓	0,770	0,731	5,3% ↑
VACARIA	40.086	6,15	8	-23,2% ↓	4,92	9	25,0% ↑	0,768	0,546	40,7% ↑
GRAVATAÍ 1	73.520	4,55	6	-24,2% ↓	3,77	6	20,6% ↑	0,758	0,629	20,5% ↑
TAQUARA	45.366	5,28	7	-24,5% ↓	4,30	7	22,9% ↑	0,755	0,614	23,0% ↑
BENTO GONÇALVES 1	34.355	5,27	7	-24,7% ↓	4,22	8	24,9% ↑	0,753	0,528	42,6% ↑
DOIS IRMÃOS	34.603	5,27	7	-24,7% ↓	7,52	7	-29,9% ↓	0,753	1,074	-29,9% ↓
MARAU	21.555	4,51	6	-24,9% ↓	5,56	6	-18,9% ↓	0,751	0,926	-18,9% ↓
SÃO MARCOS	12.159	5,26	7	-24,9% ↓	4,29	7	22,6% ↑	0,751	0,612	22,7% ↑
SANTA CRUZ 1	29.173	3,73	5	-25,4% ↓	2,60	6	43,5% ↑	0,746	0,433	72,3% ↑
PAIM FILHO	27.113	7,45	10	-25,5% ↓	5,81	12	28,3% ↑	0,745	0,484	53,9% ↑
NOVA PRATA 2	38.217	5,94	8	-25,7% ↓	5,14	10	15,6% ↑	0,743	0,514	44,6% ↑
LIVRAMENTO 2	27.092	5,16	7	-26,3% ↓	6,76	8	-23,7% ↓	0,737	0,845	-12,8% ↓
ENCANTADO	23.173	6,54	9	-27,4% ↓	5,29	10	23,5% ↑	0,726	0,529	37,2% ↑
CACHOEIRA	50.344	4,86	7	-30,6% ↓	4,44	8	9,4% ↑	0,694	0,555	25,1% ↑
CACHOEIRINHA 2	72.594	4,16	6	-30,7% ↓	2,51	7	65,8% ↑	0,693	0,359	93,0% ↑
SCHARLAU	53.832	3,46	5	-30,8% ↓	2,38	6	45,5% ↑	0,692	0,397	74,3% ↑
GUAPORÉ	34.117	5,41	8	-32,3% ↓	6,86	9	-21,1% ↓	0,677	0,763	-11,3% ↓
CARLOS BARBOSA	35.039	4,71	7	-32,7% ↓	4,46	7	5,6% ↑	0,673	0,637	5,7% ↑
TUPANCIRETÃ	24.802	5,35	8	-33,1% ↓	6,38	10	-16,1% ↓	0,669	0,638	4,9% ↑
URUGUAIANA 1	29.030	3,26	5	-34,8% ↓	6,23	7	-47,7% ↓	0,652	0,891	-26,8% ↓
SÃO PEDRO	13.411	6,49	10	-35,1% ↓	12,09	10	-46,3% ↓	0,649	1,209	-46,3% ↓
SANTA ROSA	13.181	4,54	7	-35,2% ↓	4,32	8	4,9% ↑	0,648	0,541	19,8% ↑
SANTO CRISTO	14.557	5,80	9	-35,5% ↓	9,05	10	-35,9% ↓	0,645	0,905	-28,7% ↓
CANELA	54.211	5,16	8	-35,6% ↓	5,41	8	-4,7% ↓	0,644	0,676	-4,7% ↓
CAMPO NOVO	27.810	6,44	10	-35,6% ↓	8,42	10	-23,6% ↓	0,644	0,842	-23,5% ↓
VERANÓPOLIS	17.196	6,38	10	-36,2% ↓	5,23	10	21,9% ↑	0,638	0,523	22,0% ↑

Conjunto	UCs	FEC	FEC Limite	Dif % FEC vs FEC_Limite	FEC Ref.	FEC Limite_Ref	Dif % FEC vs FEC_Ref	IFEC	IFEC_Ref	Dif % IFEC vs IFEC_Ref
ESTEIO	26.925	3,81	6	-36,5% ↓	3,21	6	18,8% ↑	0,635	0,535	18,7% ↑
SÃO BORJA 1	28.299	5,71	9	-36,5% ↓	7,66	10	-25,4% ↓	0,635	0,766	-17,1% ↓
CANOAS 1	60.223	3,79	6	-36,9% ↓	2,90	6	30,7% ↑	0,631	0,483	30,6% ↑
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	26.763	5,03	8	-37,1% ↓	4,63	8	8,7% ↑	0,629	0,578	8,8% ↑
BENTO GONÇALVES 2	32.954	3,76	6	-37,4% ↓	2,81	7	33,8% ↑	0,626	0,401	56,1% ↑
HORIZONTALINA	27.519	4,36	7	-37,7% ↓	5,31	8	-17,9% ↓	0,623	0,664	-6,2% ↓
SÃO LEOPOLDO	47.882	3,72	6	-38,0% ↓	3,25	6	14,7% ↑	0,620	0,541	14,6% ↑
ERECHIM 2	31.495	3,05	5	-38,9% ↓	2,43	6	25,6% ↑	0,611	0,405	50,9% ↑
FARROUPILHA	51.376	4,27	7	-39,0% ↓	6,15	8	-30,5% ↓	0,610	0,769	-20,7% ↓
ANTÔNIO PRADO	12.717	6,05	10	-39,5% ↓	6,78	10	-10,9% ↓	0,605	0,678	-10,8% ↓
CAXIAS DO SUL 3	71.924	3,02	5	-39,6% ↓	3,12	6	-3,1% ↓	0,604	0,519	16,4% ↑
SANTA CRUZ 3	26.277	2,95	5	-41,0% ↓	3,92	6	-24,7% ↓	0,590	0,653	-9,7% ↓
TRÊS COROAS	21.582	4,71	8	-41,1% ↓	3,85	8	22,3% ↑	0,589	0,482	22,2% ↑
CAXIAS DO SUL 5	57.063	3,53	6	-41,2% ↓	3,66	6	-3,7% ↓	0,588	0,610	-3,6% ↓
ROSÁRIO	16.622	4,69	8	-41,4% ↓	6,38	9	-26,5% ↓	0,586	0,708	-17,2% ↓
VENANCIO AIRES 1	11.297	4,66	8	-41,8% ↓	3,97	9	17,4% ↑	0,582	0,441	32,0% ↑
SANTIAGO	59.586	5,16	9	-42,7% ↓	9,41	10	-45,2% ↓	0,573	0,941	-39,1% ↓
ITAQUI	13.112	3,42	6	-43,0% ↓	5,05	7	-32,3% ↓	0,570	0,721	-20,9% ↓
PORTÃO	17.840	2,84	5	-43,1% ↓	1,85	6	53,9% ↑	0,569	0,308	84,7% ↑
CANOAS 3	62.342	3,36	6	-44,0% ↓	3,14	6	7,0% ↑	0,560	0,524	6,9% ↑
SÃO LUIZ GONZAGA	25.175	5,02	9	-44,2% ↓	5,69	9	-11,8% ↓	0,558	0,633	-11,9% ↓
SANTO ÂNGELO 2	30.439	4,43	8	-44,6% ↓	4,78	9	-7,4% ↓	0,554	0,531	4,3% ↑
SANTA MARIA 2	29.249	3,28	6	-45,3% ↓	3,15	7	4,2% ↑	0,547	0,450	21,6% ↑
NOVO HAMBURGO	21.243	2,18	4	-45,4% ↓	2,26	5	-3,5% ↓	0,546	0,453	20,5% ↑
CRUZ ALTA 1	21.778	2,69	5	-46,2% ↓	3,00	7	-10,3% ↓	0,538	0,428	25,7% ↑
ZOOLOGICO	20.990	3,20	6	-46,6% ↓	2,47	7	29,6% ↑	0,534	0,353	51,3% ↑
ERECHIM 1	37.587	3,70	7	-47,1% ↓	5,40	9	-31,4% ↓	0,529	0,599	-11,7% ↓
CAXIAS DO SUL 2	23.771	2,59	5	-48,2% ↓	2,27	5	14,0% ↑	0,518	0,455	13,9% ↑
SANTA MARIA 5	36.311	2,58	5	-48,4% ↓	2,17	5	19,1% ↑	0,516	0,434	18,9% ↑
LAJEADO 1	21.535	3,09	6	-48,4% ↓	2,63	6	17,7% ↑	0,516	0,438	17,8% ↑
FLORES DA CUNHA	15.570	3,61	7	-48,4% ↓	3,47	7	4,2% ↑	0,516	0,495	4,2% ↑
MONTENEGRO	53.925	3,04	6	-49,4% ↓	3,63	8	-16,2% ↓	0,506	0,453	11,7% ↑
SOLEDADE	15.928	4,03	8	-49,6% ↓	5,69	8	-29,1% ↓	0,504	0,711	-29,1% ↓
CONSTANTINA	10.436	4,48	9	-50,2% ↓				0,498		
VENANCIO AIRES 2	23.783	4,40	9	-51,1% ↓	2,10	9	110,1% ↑	0,489	0,233	109,9% ↑
CAÇAPAVA	36.723	4,87	10	-51,3% ↓	7,45	11	-34,6% ↓	0,487	0,677	-28,1% ↓
SANTA MARIA 1	33.389	3,33	7	-52,4% ↓	4,81	7	-30,7% ↓	0,476	0,686	-30,6% ↓
PAROBÉ	33.300	3,29	7	-53,0% ↓	3,13	7	5,1% ↑	0,470	0,447	5,2% ↑
PASSO FUNDO 1	27.532	3,22	7	-54,1% ↓	3,08	9	4,5% ↑	0,459	0,342	34,2% ↑
CAXIAS DO SUL 1	53.273	3,17	7	-54,7% ↓	2,53	7	25,1% ↑	0,453	0,362	25,1% ↑
NOVO HAMBURGO 2	31.565	2,71	6	-54,8% ↓	3,11	7	-12,7% ↓	0,452	0,444	1,8% ↑
SAPUCAIA	37.063	2,25	5	-54,9% ↓	2,25	6	0,2% ↑	0,451	0,375	20,3% ↑
CRUZ ALTA 3	9.474	2,25	5	-55,0% ↓				0,450		
ALEGRETE 1	17.388	3,11	7	-55,6% ↓	2,73	8	13,9% ↑	0,444	0,341	30,2% ↑
SANTA MARTA	78.778	1,77	4	-55,8% ↓	2,14	6	-17,3% ↓	0,442	0,357	23,8% ↑
CANUDOS	21.666	2,10	5	-58,0% ↓	2,68	6	-21,6% ↓	0,420	0,447	-6,0% ↓
SANTA MARIA 4	36.349	2,94	7	-58,0% ↓	3,26	7	-9,8% ↓	0,420	0,466	-9,9% ↓
SÃO GABRIEL	26.669	3,35	8	-58,1% ↓	4,44	9	-24,6% ↓	0,419	0,494	-15,2% ↓
AGUDO	24.205	4,73	12	-60,6% ↓	7,38	13	-35,9% ↓	0,394	0,567	-30,5% ↓
SAPIRANGA	36.762	2,76	7	-60,6% ↓	3,88	7	-29,0% ↓	0,394	0,554	-28,9% ↓
SANTO ÂNGELO 1	16.961	2,70	7	-61,4% ↓	2,91	8	-7,2% ↓	0,386	0,364	6,0% ↑
GRAMADO	19.697	2,70	7	-61,5% ↓	3,97	8	-32,1% ↓	0,385	0,497	-22,5% ↓
SARANDI	19.033	3,40	9	-62,3% ↓	6,37	11	-46,7% ↓	0,378	0,579	-34,7% ↓

Conjunto	UCs	FEC	FEC Limite	Dif % FEC vs FEC_Limite	FEC Ref.	FEC Limite_Ref	Dif % FEC vs FEC_Ref	IFEC	IFEC_Ref	Dif % IFEC vs IFEC_Ref
URUGUAIANA 7	13.238	1,88	5	-62,4% ↓	4,41	7	-57,4% ↓	0,376	0,630	-40,3% ↓
GETULIO VARGAS	12.928	2,60	7	-62,9% ↓	3,62	7	-28,3% ↓	0,371	0,518	-28,4% ↓
PALMEIRA DAS MISSÕES	18.629	2,72	9	-69,8% ↓	3,70	9	-26,4% ↓	0,302	0,411	-26,5% ↓

18. Além dos indicadores, avaliou-se a evolução dos investimentos da Distribuidora em equipamentos, instalações, estrutura operacional para emergências e serviços de manutenção. A Tabela 3 apresenta os dados técnicos da RGE nos finais de 2023, 2024, 2025 e do 1º trimestre de 2026.

Tabela 3 - Dados Técnicos da RGE.

Descrição	2023	2024	2025	2026
				1º T
Quantidade de UCs	3.060.578	3.094.048	3.124.752	3.131.151
Quantidade de subestações	165	166	166	166
Quantidade de alimentadores	1.170	1.176	1.182	1.183
Quantidade de equipamentos de manobra trifásicos telecontrolados	5.997	6.351	6.768	6.852
Quantidade de esquemas de auto-recuperação (self healing)	1.094	1.064	1.062	1.059
Quantidade de equipes leves	473	471	448	434
Quantidade de equipes pesadas	330	363	306	306
Quantidade de podas de árvores	314.402	229.013	207.844	40.388
Quantidade de limpezas de faixa (km linear)	28.715	27.846	28.090	11.035

19. A Tabela 3 evidencia que, embora tenha havido avanços estruturais na rede da concessionária (como p. ex. o aumento do número de alimentadores e de equipamentos telecontrolados), observam-se reduções relevantes em aspectos operacionais, notadamente na quantidade de equipes leves e pesadas, bem como nas atividades de manutenção preventiva, como podas de árvores e limpeza de faixas. Esse conjunto de fatores ajuda a explicar o comportamento apresentado nas Figuras 1 e 2, nas quais se verifica que o indicador DEC tem se mantido em patamar inferior ao necessário, girando em torno de 73% nos últimos 12 meses, enquanto o FEC, apesar de ainda elevado, apresentou leve piora recente.
20. Assim, a análise integrada indica que os ganhos decorrentes da modernização da rede não têm sido suficientes para compensar a redução da capacidade operacional e das ações de manutenção, refletindo diretamente na dificuldade de melhoria do DEC e na recente perda de desempenho do FEC.
21. A Tabela 4 apresenta os dados técnicos dos conjuntos que transgrediram o DEC regulatório acima de 40% (LAJEADO 2 e PORTÃO), dos que transgrediram o DEC acima de 30% (ESTRELA 2, RIO PARDO E LIVRAMENTO 1), dos que apresentaram piora superior mais significativa no IDEC em relação ao mês de referência (LAJEADO 2, PASSO FUNDO 1, CAXIAS DO SUL 1, CACHOEIRINHA 2, NOVA PETRÓPOLIS e SÃO LEOPOLDO), dos que não atingiram o FEC limite (LIVRAMENTO 1, LAGOA VERMELHA, TRÊS PASSOS e ESTÂNCIA

VELHA) e dos conjuntos que apresentaram piora superior a 100% no IFEC em relação ao mês de referência (NOVA PETRÓPOLIS e VENÂNCIO AIRES 2).

Tabela 4 - Comparação % dos dados técnicos do 1ºT 2026 / 4ºT 2025 para os conjuntos destacados em função do DEC e IDEC, FEC e IFEC.

CONJUNTOS ELÉTRICOS	Quantidade de equipamentos de manobra trifásicos telecontrolados	Quantidade de esquemas de auto-recuperação (self healing)	Quantidade de equipes leves	Quantidade de equipes pesadas	Quantidade de podas de árvores	Quantidade de limpezas de faixa (km linear)
LAJEADO 2 (DEC 40%, IDEC)	0%	0%	-26%	0%	-81%	+50%
PORTÃO (DEC 40%)	0%	0%	+6%	0%	-92%	-38%
ESTRELA 2 (DEC 30%)	0%	0%	-27%	0%	-98%	-98%
RIO PARDO (DEC 30%)	+8%	0%	+35%	0%	-70%	-71%
LIVRAMENTO 1 (DEC 30%, FEC)	0%	0%	-2%	0%	-60%	-45%
LAGOA VERMELHA (FEC)	0%	0%	-10%	0%	-75%	-39%
TRÊS PASSOS (FEC)	+3%	0%	-8%	0%	-88%	-73%
ESTÂNCIA VELHA (FEC)	0%	0%	+4%	0%	-87%	-19%
NOVA PETRÓPOLIS (IFEC, IDEC)	0%	0%	+3%	0%	-100%	-100%
VENÂNCIO AIRES 2 (IFEC)	+6%	0%	-1%	0%	-72%	-32%
PASSO FUNDO 1 (IDEC)	0%	0%	-13%	0%	-99%	-70%
CAXIAS DO SUL 1 (IDEC)	0%	0%	-14%	0%	-91%	-81%
CACHOEIRINHA 2 (IDEC)	0%	0%	+3%	0%	-82%	-53%
SÃO LEOPOLDO (IDEC)	0%	0%	-11%	0%	-97%	-84%

22. A Tabela 4 evidencia um padrão consistente entre os conjuntos elétricos com pior desempenho nos indicadores de continuidade. A ausência de avanços relevantes em automação (com variações nulas ou pouco significativas nos equipamentos telecontrolados e nos esquemas de self-healing) e, sobretudo, uma redução expressiva das atividades de manutenção preventiva, especialmente podas de árvores e limpeza de faixas, que apresentaram quedas acentuadas na grande maioria dos casos, frequentemente superiores a 70% e chegando a 100% em alguns conjuntos.
23. Adicionalmente, observa-se, em diversos casos, redução significativa das equipes operacionais, o que limita a capacidade de resposta a falhas. Esse conjunto de evidências indica que, para os conjuntos analisados, a piora dos indicadores como DEC, FEC, IDEC e IFEC está fortemente associada à deterioração das condições operacionais e à insuficiência de

ações de manutenção, sugerindo que a recomposição dessas atividades é fator crítico para a reversão do desempenho insatisfatório.

24. Diante da persistente degradação dos indicadores de continuidade observada nos conjuntos elétricos indicados no parágrafo 7 e detalhados na Tabela 4 do presente relatório, caracterizada principalmente pela redução expressiva das atividades de manutenção preventiva e pela estagnação ou insuficiência de avanços em automação e estrutura operacional, deverá ser formalmente apresentado pela concessionária, para cada conjunto em situação crítica, um Plano de Ações robusto, individualizado e devidamente fundamentado.
25. Esse plano deverá contemplar, no mínimo:
 - (i) um diagnóstico técnico detalhado das causas da degradação dos indicadores;
 - (ii) a definição de metas mensuráveis de melhoria de DEC, FEC, IDEC e IFEC;
 - (iii) um conjunto estruturado de ações corretivas e preventivas, incluindo a intensificação significativa de podas e limpeza de faixa, ampliação de inspeções sistemáticas e correção de anomalias, aumento e recomposição de equipes operacionais, além da implantação de equipamentos de automação, como religadores telecontrolados, e execução de obras de reforço e expansão da rede; e,
 - (iv) a apresentação de cronograma físico-financeiro detalhado, com marcos de acompanhamento periódico.
26. Ademais, deverá ser adotada metodologia de monitoramento contínuo, com avaliação sistemática da aderência entre o planejado e o realizado, revisão periódica das estratégias e reporte estruturado à fiscalização, de modo a garantir a efetiva reversão do quadro de degradação e a retomada da trajetória de conformidade regulatória dos conjuntos analisados.

IV – DA CONCLUSÃO

27. Com base na avaliação realizada no âmbito do 1º Acompanhamento de 2026 do Plano de Resultados referente ao tema Continuidade do Fornecimento, verificou-se que, embora a RGE tenha superado as metas intermediárias pactuadas para os anos anteriores, persiste uma tendência de deterioração no percentual de conjuntos que atendem ao limite regulatório do indicador DEC. Observa-se que esse percentual reduziu de 81%, em 2023, para 77%, em 2024, alcançando 73% ao final de 2025 e mantendo-se nesse mesmo patamar no primeiro trimestre de 2026, distanciando-se da meta de 80% prevista para o encerramento do ciclo em 2026. Tal comportamento indica que, caso não sejam adotadas medidas efetivas e tempestivas, há risco concreto de não atingimento da meta pactuada ao final do Plano de Resultados.
28. Quanto ao FEC, verificou-se que o indicador permanece em patamar elevado, com percentual de conjuntos dentro do limite regulatório superior à meta de 80% estabelecida para o ciclo. Contudo, também se observou leve redução no desempenho, passando de 98%, em 2023 e 2024, para 97%, em 2025, e 96% no primeiro trimestre de 2026. Embora esse resultado ainda represente desempenho satisfatório em termos globais, a piora recente recomenda atenção da concessionária, especialmente em relação aos conjuntos que já apresentaram transgressões ou deterioração relativa do IFEC.
29. Observou-se, ainda, que em março de 2026 alguns conjuntos apresentaram transgressões relevantes do DEC em relação ao limite regulatório, destacando-se LAJEADO 2 e PORTÃO, com desempenho superior a 40% acima do limite, bem como ESTRELA 2, RIO PARDO e LIVRAMENTO 1, com transgressões superiores a 30%. Também foram identificados conjuntos com piora significativa do IDEC em relação ao mês de referência, especialmente LAJEADO 2, PASSO FUNDO 1, CAXIAS DO SUL 1, CACHOERINHA 2, NOVA PETRÓPOLIS e SÃO LEOPOLDO, indicando que subsistem bolsões críticos de desempenho que requerem atuação focalizada, individualizada e contínua.
30. A análise também demonstrou que, dentre os 27 conjuntos que violaram o DEC limite em março de 2026, 13 apresentaram piora do IDEC em relação a dezembro de 2022, enquanto 14 registraram melhora, quando o desempenho esperado seria a evolução positiva de todos os conjuntos nessa comparação. Esse resultado revela que a melhoria não tem ocorrido de forma uniforme na área de concessão, havendo alternância de conjuntos em situação de conformidade e transgressão ao longo dos acompanhamentos trimestrais, o que reforça a necessidade de medidas estruturadas, persistentes e monitoráveis.
31. No tocante ao FEC e ao IFEC, identificaram-se transgressões relevantes nos conjuntos LIVRAMENTO 1, LAGOA VERMELHA, TRÊS PASSOS e ESTÂNCIA VELHA, que não atenderam ao FEC limite, bem como piora superior a 100% no IFEC dos conjuntos NOVA PETRÓPOLIS e VENÂNCIO AIRES 2, em relação ao mês de referência. Esses resultados demonstram que, embora o desempenho global do FEC permaneça acima da meta regulatória, há conjuntos específicos com degradação relevante da frequência das interrupções, exigindo medidas preventivas e corretivas direcionadas.

32. A avaliação dos dados técnicos evidencia que, apesar de terem ocorrido avanços estruturais na rede, como o aumento do número de alimentadores e de equipamentos de manobra trifásicos telecontrolados, houve redução relevante em elementos operacionais essenciais à continuidade do fornecimento. Destacam-se a redução da quantidade de equipes leves, a manutenção das equipes pesadas em patamar inferior ao observado em 2024, a diminuição da quantidade de esquemas de auto-recuperação (self-healing) e a expressiva redução das atividades de manutenção preventiva, especialmente podas de árvores e limpeza de faixas. Esse conjunto de fatores contribui para explicar a dificuldade de reversão da tendência de deterioração do DEC e a leve piora observada no FEC.
33. A Tabela 4 reforça esse diagnóstico ao demonstrar, nos conjuntos com pior desempenho, a ausência de avanços relevantes em automação, a estabilidade dos esquemas de auto-recuperação e, principalmente, reduções expressivas nas ações de podas de árvores e limpeza de faixas, frequentemente superiores a 70% e, em alguns casos, alcançando 100%. Também foram observadas reduções de equipes leves em diversos conjuntos críticos, o que pode limitar a capacidade de resposta da concessionária frente a ocorrências e comprometer a efetividade das ações de recomposição do sistema.
34. Diante desse cenário, conclui-se que os ganhos decorrentes da modernização da rede não têm sido suficientes, por si sós, para compensar a redução das ações operacionais e de manutenção preventiva. Assim, a reversão da tendência de deterioração dos indicadores de continuidade exige atuação integrada, combinando reforço de manutenção, recomposição de equipes, expansão de automação, correção de anomalias, execução de obras estruturantes e monitoramento contínuo dos conjuntos com pior desempenho.
35. Portanto, recomenda-se que a concessionária:
- a) mantenha e, quando necessário, expanda as ações de manejo de vegetação, especialmente podas de árvores e limpeza de faixas nos conjuntos com pior desempenho;
 - b) reavalie, com urgência, a estratégia de recomposição e alocação de equipes leves e pesadas, priorizando os conjuntos com transgressão de DEC, FEC, IDEC e IFEC;
 - c) intensifique as inspeções em rede e a correção de anomalias, com priorização das áreas em que houve deterioração dos indicadores;
 - d) amplie a implantação de equipamentos telecontrolados e reforce os mecanismos automáticos de recomposição do sistema, especialmente nos conjuntos em que não houve avanço em automação;
 - e) dedique atenção prioritária aos conjuntos com transgressão relevante de DEC: LAJEADO 2, PORTÃO, ESTRELA 2, RIO PARDO E LIVRAMENTO 1;
 - f) dedique atenção reforçada aos conjuntos com piora significativa do IDEC: LAJEADO 2, PASSO FUNDO 1, CAXIAS DO SUL 1, CACHOEIRINHA 2, NOVA PETRÓPOLIS E SÃO LEOPOLDO;
 - g) dedique atenção específica aos conjuntos com transgressão de FEC ou piora expressiva do IFEC: LIVRAMENTO 1, LAGOA VERMELHA, TRÊS PASSOS, ESTÂNCIA VELHA, NOVA PETRÓPOLIS E VENÂNCIO AIRES 2.
36. Adicionalmente, em razão da persistente degradação dos indicadores de continuidade nos conjuntos indicados no relatório, deverá ser apresentado pela concessionária um Plano de

Ações robusto, individualizado e fundamentado para cada conjunto em situação crítica, contendo, no mínimo: diagnóstico técnico das causas da degradação; metas mensuráveis de melhoria de DEC, FEC, IDEC e IFEC; ações corretivas e preventivas previstas; cronograma físico-financeiro; indicação de responsáveis; marcos de acompanhamento; e metodologia de monitoramento da aderência entre o planejado e o realizado.

37. Por fim, conclui-se que a manutenção da trajetória atual, sem medidas adicionais e contundentes, poderá comprometer o alcance da meta de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios de DEC ao final de 2026. Assim, recomenda-se que a RGE mantenha engajamento permanente na melhoria dos indicadores de continuidade, evitando retrocessos, recompondo sua capacidade operacional e consolidando ações estruturais e de manutenção que assegurem o cumprimento do Plano de Resultados e a adequada prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Porto Alegre, 30 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIO ANDRE ALVES DE ARAUJO**
Data: 30/06/2026 16:47:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinatura Eletrônica)¹
Eng. Cláudio André Alves de Araújo
Especialista em Regulação

Documento assinado digitalmente
 **ALVARO ANDRE SALDANHA DE SOUZA**
Data: 30/06/2026 16:51:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(Assinatura Eletrônica)¹
Eng. Álvaro André Saldanha de Souza
Especialista em Regulação

¹ Para consultar a assinatura do documento: Acesse o portal de assinaturas (<http://assinador.iti.br/>) e adicione um arquivo que já foi assinado. As assinaturas serão listadas próximas ao documento, no campo "Assinado digitalmente por". Também é possível consultar as assinaturas do documento no "Painel de Assinaturas" do Acrobat Reader ou de outros leitores de arquivos PDF.